



TAÇA DE PORTUGAL DE 2019

REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas da FPB

A Taça de Portugal é uma prova aberta a todos os praticantes, independentemente de serem ou não licenciados na FPB. As equipas poderão ser formadas livremente, representando o Clube e a Associação Regional (AR) a que maioritariamente pertençam os jogadores que a constituem. Não há qualquer tipo de restrições no que concerne à composição dos pares.

Todos os encontros serão disputados considerando o "handicap" entre ambas as equipas, calculado conforme o disposto no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

A prova desenrolar-se-á em 2 fases, a saber:

- Fase Regional, organizada pelas Associações Regionais;
- Fase Final, organizada pela FPB.

FASE REGIONAL

A Fase Regional destina-se a apurar 12 equipas para a Fase Final.

A todas as AR é garantida por inerência a participação de uma equipa na Fase Final, por designação sucessiva conforme a classificação na respectiva Fase Regional. Os 7 lugares restantes serão distribuídos proporcionalmente ao número de equipas que disputaram as Fases Regionais das AR que as organizaram em 2018.

Consequentemente, em 2019 a Fase Regional será disputada:

- na Associação Regional de Bridge de Lisboa (ARBL), apurando 4 equipas para a Fase Final;
- na Associação Regional de Bridge do Norte (ARBN), apurando 3 equipas para a Fase Final;
- na Associação de Bridge do Centro (ABC), apurando 2 equipas para a Fase Final;
- na Associação de Bridge da Madeira (ABM), apurando 2 equipas para a Fase Final;
- na Associação de Bridge dos Açores (ABA), apurando 1 equipa para a Fase Final.

No caso de alguma AR não organizar a respectiva Fase Regional, terá direito a designar uma equipa que a represente, devendo nesse caso todos os jogadores licenciados estarem inscritos por essa AR.

Os regulamentos das fases regionais são da responsabilidade das Associações Regionais, mas devem basear-se na eliminação à segunda ou terceira derrota, pelo que todas as equipas apenas com uma derrota devem ter a

possibilidade de se classificarem para a fase final. As eventuais receitas das fases regionais revertem a favor da AR responsável pela organização dos encontros, sendo também destas a responsabilidade por eventuais despesas com a arbitragem.

FASE FINAL

1. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

As AR devem confirmar à FPB, impreterivelmente até ao dia 10 de Novembro de 2019, quais as equipas que irão participar na prova e a respectiva constituição.

Realizam-se 8 ou 9 jornadas, de encontros de 16 mãos, sem intervalo, em que as equipas são eliminadas à segunda derrota.

Às equipas participantes é atribuído um número de 1 a 12, em que **as equipas vencedoras das fases regionais ocupam os primeiros números**, e são ordenadas por ordem de Índice de Valor (IV) decrescente. Subsequentemente, as restantes equipas são ordenadas por ordem decrescente de IV.

Para efeitos das ordenações atrás referidas, o cálculo dos IV das equipas é feito com base na constituição das equipas que tenha sido comunicada à FPB pelas AR, até ao dia 10 de Novembro de 2019.

Após a publicação dos emparelhamentos iniciais pela FPB, as equipas participantes não podem proceder a alterações na sua composição que provoquem alteração do seu IV, sob pena de derrota no(s) encontro(s) em que tal ocorra.

Os sucessivos emparelhamentos efectuam-se de acordo com o esquema apresentado em anexo, em que as equipas 1 a 4 estão isentas de disputar a primeira jornada.

É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

2. LOCAL E HORÁRIO

Centro de Bridge de Lisboa, nas seguintes datas e horários.

Encontros	Encontros	Data	Hora
1ª Jornada	1), 2), 3) e 4)	22 de Novembro	21:30
2ª Jornada	5), 6), 7) e 8)	23 de Novembro	10:30
3ª Jornada	9), 10), 11) e 12)	23 de Novembro	14:30
4ª Jornada	13), 14), 15) e 16)	23 de Novembro	17:00
5ª Jornada	17), 18) e 19)	23 de Novembro	21:30
6ª Jornada	20)	24 de Novembro	10:30
7ª Jornada	21)	24 de Novembro	14:30
8ª Jornada	22) [Final]	24 de Novembro	17:00
9ª Jornada (se necessária)	23 [Finalíssima, se necessária]	24 de Novembro	21:00

3. SUPLÊNCIAS

No caso de alguma das Equipas apuradas da Fase Regional desistir de participar na Fase Final, a suplência far-se-á dentro de cada Associação Regional.

No caso de alguma AR não preencher a quota que lhe está atribuída na Fase Final, a equipa substituta será a primeira equipa não apurada das outras Associações Regionais, pela seguinte ordem: ARBN, ABM, ARBL, ABC e ABA. Não sendo possível deste modo preencher a(s) vaga(s) que eventualmente se verifique(m), passa-se à segunda equipa não apurada, pela mesma ordem das Associações Regionais, e assim sucessivamente.

Se mesmo assim não for possível preencher a(s) vaga(s) que eventualmente se verifique(m), a Entidade Organizadora pode convidar uma ou mais equipas para perfazer o número de 12 equipas.

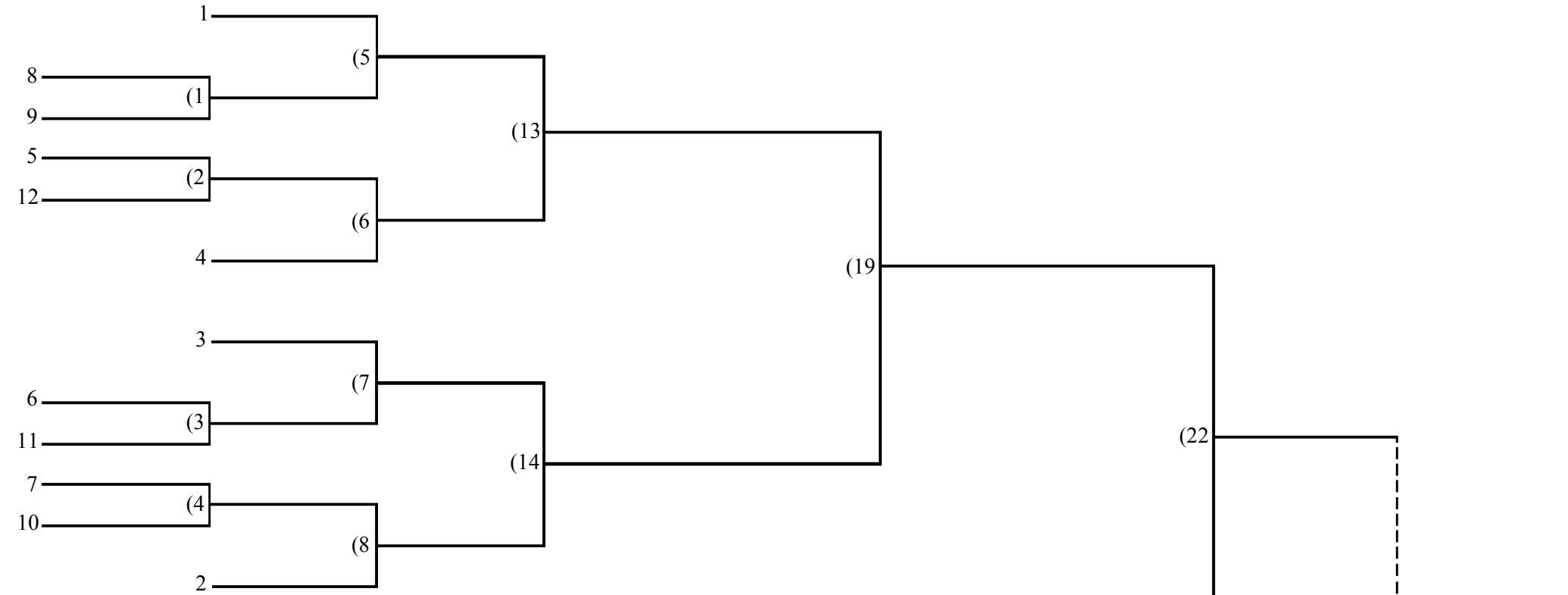
4. DIRECTOR DO TORNEIO

DT nomeado pelo Conselho de Arbitragem:

NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.

Winner's Bracket

12 Team Double Elimination



Loser's Bracket

